



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

PAR. 02022.000127/2016-71 UAL/IBAMA

Assunto: Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil.

Origem: Unidade Avançada de Licenciamento

Ementa: Análise da Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59, empreendedor BP Energy do Brasil. Processo 02022.000336/15-53.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer analisa o plano de trabalho para realização de reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59, apresentadas no documento protocolado pela correspondência GWO-HSE-15-026 e discutidas na reunião registrada pela Ata 02022.000098/2015-67.

II - HISTÓRICO DO PROCESSO

A partir do Parecer Técnico 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA, segue-se o seguinte histórico do processo em questão:

Em 22.5.2015, a CGPEG IBAMA emite o Memo 02022.000743/2015-41 CGPEG/IBAMA, que encaminhou o Parecer Técnico 02022.000216/2015-37 CGPEG/IBAMA, que constatou que o EIA/RIMA apresentado pelo empreendedor estava em desacordo com o TR CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 23/2014 e que, portanto, deveria ser devolvido a empresa e ter sua divulgação realizada no DOU.

Em 2.6.2015 a DILIC/IBAMA emite o despacho 02001.014823/2015-22 DILIC/IBAMA, manifestando-se contrariamente a devolução do EIA/RIMA apresentado, mas determinando a não incidência do prazo de análise do requerimento de licença até que a empresa apresentasse todas as pendências contatadas, bem como os argumentos para contestação dos projetos ambientais propostos no TR 23/14.

Em 2.7.2015 a DILIC encaminha a CGPEG o Memo 02001.0101165/2015-08 DILIC/IBAMA informando que foi encaminhado ao MMA consulta acerca de questões relacionadas aos riscos transfronteiriços em atividades de exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial Brasileira e determina o prosseguimento dos trâmites processuais até manifestação contrária do referido ministério.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

Em 8.9.2015 a CGPEG/IBAMA realizou reunião com as operadoras com processos de licenciamento ambiental de perfuração marítima na bacia da Foz do Amazonas a fim de tratar das reuniões setoriais propostas para os empreendimentos, conforme Ata de Reunião 02022.000060/2015-94.

Em 28.9.2015 a BP, através da correspondência GWO-HSE-15-018 encaminhou a resposta ao PT 02022.000216/2015-37.

Em 26.11.2015 a CGPEG realiza reunião com a BP afim de tratar do plano de trabalho para implementação das reuniões setoriais do PCS de sua atividade, registrada pela Ata 02022.000098/2015-67.

Em 7.12.2015 a BP, através da correspondência GWO-HSE-15-026, apresentou o documento “Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59”, objeto de análise deste parecer.

Em 23.12.2015 a CGPEG emitiu o PT 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA referente a análise do diagnóstico ambiental conjunto para a Bacia da Foz do Amazonas, no âmbito dos processos 02022.000967/2014-72 e 02022.0011025/2014-10.

Em 15.1.2016 a CGPEG realizou reunião com a BP afim de esclarecer alguns pontos do PT 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, registrada pela Ata 02022.000005/2016-85.

Em 26.2.2016 a BP reiterou o pedido de análise da proposta de reuniões setoriais do PCS de sua atividade, através da correspondência GWO-HSE-16-004.

III - ANÁLISE

Para facilitar o entendimento, segue-se a itemização do documento “Proposta de Plano de Trabalho para realização de Reuniões Setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59”.

1. Objetivo

O objetivo proposto está condizente com as diretrizes do Termo de Referência nº 23/14.

2. Público Alvo

Entende-se como assertiva a escolha de incluir os municípios costeiros do Amapá, ainda que os mesmos não façam parte da Área de Influência do empreendimento. Solicita-se considerar a relevância de se realizar reuniões setoriais com o público ligado a pesca artesanal e industrial dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, não previstos no Plano de Trabalho proposto, em face a atuação significativa de suas frotas na rota das embarcações e proximidades do bloco a ser licenciado, conforme aponta o Estudo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas e registros de abordagens de embarcações pesqueiras realizados para empreendimentos de sísmica e perfuração na Bacia da Foz do Amazonas.

Verificou-se na listagem de partes interessadas do Projeto de Comunicação Social, utilizada como referência para as reuniões setoriais, a falta de algumas instituições representativas na Área de Influência para o processo. Portanto solicita-se que haja uma revisão geral da listagem, além da inclusão dos representantes das seguintes entidades: Estação Ecológica de Maracá-Jipioca; Reserva Biológica Lago Piratuba; Reserva Extrativista Marinha Cuinarana; Reserva Extrativista de São João da Ponta; Núcleos de Licenciamento Ambiental das Superintendências do Ibama no Amapá e Pará; Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/ICMBio); representantes locais do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP), do Movimento Nacional dos Pescadores (Monape) e da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Confrem). Recomenda-se ainda que o convite endereçado aos gestores das Unidades de Conservação seja estendido aos Conselhos das Unidades, especialmente para as Reservas Extrativistas.

3. Estratégia e 4. Setorização

No documento em análise apresenta-se apenas a proposta de setorização por grupos sociais, sem indicar quais seriam os possíveis arranjos entre os setores e quais municípios seriam atendidos por cada reunião realizada. Entretanto, na reunião realizada no dia 26.11.2015 a qual refere-se Ata nº 98/15, fora apresentada com mais detalhes a estratégia de articulação dos municípios e setores, a qual não se compreende se foi mantida. Portanto, solicita-se que na apresentação do cronograma detalhado seja indicado quais municípios e setores atendem cada reunião a ser realizada.

Sugere-se considerar, conforme a estratégia apresentada na reunião, a intersecção entre determinados setores, como por exemplo os gestores de Unidades de Conservação, que a princípio seriam vinculados ao Poder Público, e os conselheiros das mesmas composto em grande parte por populações tradicionais, especialmente no caso das Reservas Extrativistas.

5. Metodologia

5.1 Abordagem nas reuniões setoriais

Não foram apresentadas quais ferramentas metodológicas serão utilizadas, qual será o material de suporte e o seu conteúdo. Solicita-se que em conjunto ao cronograma detalhado das reuniões, seja apresentada previamente quais estratégias de comunicação serão empregadas, bem como o conteúdo a ser utilizado para possibilitar eventuais ajustes. Tão pouco foram indicadas quais serão as técnicas de registro das reuniões,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

subentendo que serão registradas apenas através da lavratura de ata e lista de presença, conforme as orientações mínimas do Termo de Referência nº 23/14. Caso haja pretensão de se utilizar outras formas de registro, solicita-se que seja informado previamente e apresentada cópia do registro a esta Unidade.

Considera-se assertiva a contratação de profissionais locais para a realização das reuniões setoriais, assim como a presença dos representantes da BP e consultora ambiental contratada.

5.2 Estrutura das reuniões

Considera-se adequada a estrutura apresentada, porém sugere-se que o número de participantes não seja rígido ao ponto de excluir atores que eventualmente estejam interessados em participar da reunião, mas que por algum motivo não foram previstos anteriormente, sem que o fato prejudique o andamento do evento.

5.3 Opção de Ferramenta Adicional

O documento informa que a empresa estuda a possibilidade de utilizar a exposição itinerante “Uma viagem pelo universo do petróleo” em algumas localidades da Área de Influência como ferramenta adicional de acesso a informação no âmbito das reuniões setoriais.

A exposição, elaborada pelo empreendedor, aborda a indústria do petróleo de maneira geral e fora utilizada como ferramenta de comunicação não vinculada ao licenciamento ambiental em quatro estados e dez municípios . A equipe da CGPEG teve a oportunidade de visitar a exposição no dia 30 de outubro de 2014, quando a mesma esteve no Rio de Janeiro . Na ocasião, fora discutida informalmente a possibilidade de utilização do recurso dentro do processo de licenciamento.

A equipe da CGPEG entende que a possibilidade de utilizar o recurso pode representar um grande ganho para a comunicação social, uma vez que a exposição apresenta uma qualidade surpreendente no que diz respeito a sua qualidade museográfica, proporcionando um altíssimo nível de atratividade e didática para diferentes públicos. Por diversos fatores, como a riqueza de imagens e instalações, a interatividade, o tempo para se compreender e a possibilidade de se tirar dúvidas diretamente com monitores treinados, a exposição representa uma enorme facilitação a absorção dos temas abordados, muitos dos quais são de difícil entendimento inclusive para pessoas familiarizadas com mesmos.

Deste modo, encoraja-se a empresa a levar adiante a estratégia, que pode representar um benefício muito interessante para o processo.

Entretanto, entende-se que para sua utilização como ferramenta de comunicação social no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

licenciamento ambiental são necessárias algumas adaptações, pois a mesma não atende a elementos imprescindíveis ao debate com as comunidades inseridas na Área de Influência do empreendimento. Além de algumas correções pontuais, as lacunas mais significativas identificadas é a ausência ou superficialidade da abordagem a respeito dos impactos e riscos dos empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás. Lembrando que o processo de licenciamento ambiental brasileiro baseia-se sobretudo na ferramenta de avaliação de impactos ambientais (AIA) para fundamentar a tomada de decisão a respeito da viabilidade ambiental dos empreendimentos, bem como na definição das medidas mitigadoras, compensatórias e de monitoramento.

Deste modo, considera-se que a estratégia mais adequada para um empreendedor preocupado em potencializar o acesso a informação é discutir abertamente com as partes interessadas os pontos positivos e negativos do seu ramo de atividade, apresentando em sequência as suas estratégias para evitar, diminuir, monitorar ou compensar os possíveis ou intrínsecos danos de sua atividade.

No entanto, a CGPEG entendeu que a abordagem escolhida para a exposição suprime os impactos e riscos do empreendimento, representando inclusive uma perda na cadeia lógica da compreensão do processo de licenciamento e do funcionamento da atividade do setor. A exposição explica os variados usos do petróleo, todas as etapas do processo regulatório que envolve desde a compra do bloco até a sua produção de hidrocarbonetos, explica sua formação geológica, as diferentes técnicas de exploração e produção para encontrar, extrair e transportar, para então apontar quais são os programas de mitigação, compensação e controle dos riscos. Porém não é apresentado o que deve ser mitigado ou quais são os riscos que estão envolvidos na atividade que demandam uma preocupação em se ter “operações seguras e confiáveis”.

Entende-se que não apresentar e discutir estas questões representam um equívoco, pois ficam nebulosos os aspectos negativos da indústria e explícitos os positivos, podendo gerar no público uma associação da exposição a uma intenção de direcionar a formação de opinião. Gera ainda a incerteza de como são identificados e dimensionados os impactos da atividade, podendo ser inferior mas também superior à realidade.

Durante a reunião registrada pela Ata nº 98/2015, a empresa informou a possibilidade de tratar os impactos e riscos da atividade durante a explicação do empreendimento em si, em momento subsequente a exposição, utilizando-se do formato de aula expositiva e o recurso de apresentação de slides. Esta Unidade entende que a escolha não atende suficientemente as questões anteriormente levantadas, pois representa uma capacidade comunicativa de alcance muito desproporcionais, além de parte significativa do público poder nem mesmo participar deste momento.

Deste modo recomenda-se que a empresa utilize-se de seu recurso, mas necessariamente complemente-o com ao menos outras duas instalações, uma abordando os principais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

impactos da atividade e outra com os principais riscos do empreendimento, de modo que haja uma relação lógica com as medidas de prevenção e controle.

Sugere-se também, na lógica da transparência e debate franco com o público, que sejam inseridas na linha do tempo apresentada no Módulo 1, os principais acidentes ambientais ocorridos na história da indústria do petróleo, indicando possivelmente as ações para reparação dos danos.

Solicita-se ainda que seja adequado o Módulo 5, o qual informa que o fluido de perfuração não é descartado no mar, afirmação incorreta, pois o fluido de base aquosa é descartado diretamente no local nas primeiras etapas da perfuração, além de estar impregnado parcialmente no cascalho descartado nas demais fases, neste caso, inclusive o fluido de base sintética.

6. Cronograma e 7. Prazos e encaminhamentos

Solicita-se que assim que definido, seja apresentado o cronograma detalhado das reuniões setoriais, indicando, local, horário, setores atendidos e municípios contemplados em cada reunião.

Ainda que não seja objeto direto desta análise, conforme já discutido presencialmente, causa estranheza a intenção de se realizar a(s) Audiência(s) Pública(s) aproximadamente um ano antes da previsão de início da atividade, fato incomum nos processos de licenciamento de perfuração exploratória realizados por esta Coordenação-Geral. Nesta perspectiva, as próprias reuniões setoriais não dependem de tamanha antecedência de realização, considerando que a própria antecipação pode resultar em imprecisões nas informações passadas a sociedade, visto que definições essenciais do empreendimento como a localização das bases aérea e marítimas ou da definição da sonda de perfuração podem ser alterados, demandando retrabalhos desnecessários.

IV - CONCLUSÃO

Esta Unidade entende como adequada a proposta apresentada de realização das reuniões setoriais do Projeto de Comunicação Social (PCS) do Bloco FZA-M-59. No entanto, assim que definidas e agendadas, deverá ser apresentado o cronograma detalhado das reuniões a serem realizadas, bem como as estratégias de comunicação e conteúdo do material, conforme indicado no item III- Análise. O protocolo deste documento deverá ser realizado ao menos um mês antes da realização da primeira reunião.

Entende-se ainda como adequada a proposta de utilização da exposição “Uma viagem pelo universo do petróleo” como ferramenta adicional às reuniões setoriais, desde que realizadas as adequações e complementações solicitadas no item anterior, de modo a compatibilizá-la com os propósitos da comunicação social no contexto de um processo de licenciamento ambiental. Solicita-se, portanto, que o conteúdo novas instalações e das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Avançada de Licenciamento

adequações sejam protocoladas para análise desta Unidade.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016

Gabriel de Albuquerque Carvalho
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Suzane Guedes Barbosa
Analista Ambiental da COEXP/IBAMA

Itagyba Alvarenga Neto
Chefe da UAL/IBAMA

Emerson Austin Nepomuceno Marcondes
Analista Ambiental da CGPEG/IBAMA